

PESQUISA BIBLIOGRÁFICA ENTRE A RELAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE MENTAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL

BIBLIOGRAPHIC RESEARCH ON THE RELATIONSHIP BETWEEN OCCUPATIONAL SAFETY AND MENTAL HEALTH IN THE CONSTRUCTION INDUSTRY

INVESTIGACIÓN BIBLIOGRÁFICA SOBRE LA RELACIÓN ENTRE SEGURIDAD LABORAL Y SALUD MENTAL EN LA INDUSTRIA DE LA CONSTRUCCIÓN

Gabriel Felipe Pryjma Cardeal Vieira¹, Leila Cleuri Pryjma²

DOI: 10.54899/dcs.v22i85.4118

Recibido: 01/12/2025 | Aceptado: 25/12/2025 | Publicación en línea: 29/12/2025.

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar a relação entre segurança do trabalho e saúde mental na construção civil. A pesquisa bibliográfica é utilizada para fundamentar o estudo e compreender as abordagens e perspectivas. A Organização Mundial da Saúde enfatiza a necessidade de ações urgentes para promover a saúde mental dos trabalhadores. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Normas Regulamentadoras (NR) estabelecem diretrizes administrativas, de planejamento e organização que visam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. O perfil dos colaboradores da construção civil apresenta características de exclusão social, baixo nível educacional e socioeconômico. A exposição a riscos contra a saúde mental pode ser manifestada através de agentes e/ou fatores de risco psicossociais no trabalho, jornada de trabalho, violência e assédio moral/sexual, discriminação e desemprego. A exposição a esses riscos pode levar a sintomas de estresse, depressão moderada e ingestão de álcool em nível de risco. A saúde mental é um direito humano básico que sustenta a tomada de decisões, os relacionamentos e o desenvolvimento socioeconômico. Promover e proteger a saúde mental no trabalho é algo que cada vez mais pessoas estão interessadas podendo ser feito por meio de regras e leis, estratégias para empresas, treinamento para gerentes e ajuda para os trabalhadores.

Palavras-chave: Segurança do Trabalho, Saúde Mental, Construção Civil, Riscos Psicossociais.

ABSTRACT

The article aims to analyze the relationship between occupational safety and mental health in the construction industry. Bibliographic research is used to support the study and understand the approaches and perspectives. The World Health Organization emphasizes the need for urgent actions to promote workers' mental health. The Consolidation of Labor Laws (CLT) and

¹ Especialista em Gerenciamento de Obras, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: gabrielpryjma@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-9329-2901>

² Doutora em Educação, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Arapongas, Paraná, Brasil. E-mail: leila.pryjma@ifpr.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2248-6780>

Regulatory Standards (NR) establish administrative, planning, and organizational guidelines that aim to implement control measures and preventive safety systems in the processes, conditions, and work environment in the construction industry. The profile of construction workers presents characteristics of social exclusion, low educational and socioeconomic levels. Exposure to mental health risks can be manifested through psychosocial risk agents and/or factors at work, working hours, violence, and moral/sexual harassment, discrimination, and unemployment. Exposure to these risks can lead to symptoms of stress, moderate depression, and risky alcohol consumption. Mental health is a basic human right that supports decision-making, relationships, and socioeconomic development. Promoting and protecting mental health at work is something that more and more people are interested in, and can be done through rules and laws, strategies for companies, training for managers, and help for workers.

Keywords: Occupational Safety. Mental Health. Construction Industry. Psychosocial Risks.

RESUMEN

Este artículo busca analizar la relación entre la seguridad laboral y la salud mental en la industria de la construcción. Se utiliza investigación bibliográfica para sustentar el estudio y comprender los enfoques y perspectivas. La Organización Mundial de la Salud enfatiza la necesidad de acciones urgentes para promover la salud mental de los trabajadores. La Consolidación de Leyes Laborales (CLT) y las Normas Regulatorias (NR) establecen directrices administrativas, de planificación y organizativas destinadas a implementar medidas de control y sistemas preventivos de seguridad en los procesos, condiciones y entorno laboral de la industria de la construcción. El perfil de los trabajadores de la construcción presenta características de exclusión social, bajo nivel educativo y socioeconómico. La exposición a riesgos para la salud mental puede manifestarse a través de agentes psicosociales y/o factores de riesgo en el trabajo, la jornada laboral, la violencia y el acoso moral/sexual, la discriminación y el desempleo. La exposición a estos riesgos puede provocar síntomas de estrés, depresión moderada y consumo de alcohol de riesgo. La salud mental es un derecho humano fundamental que sustenta la toma de decisiones, las relaciones y el desarrollo socioeconómico. Promover y proteger la salud mental en el trabajo es algo que interesa cada vez a más personas, y puede lograrse mediante normas y leyes, estrategias para las empresas, formación para directivos y apoyo a los trabajadores.

Palabras clave: Seguridad Laboral. Salud Mental. Construcción. Riesgos Psicosociales.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

Este artigo explora a relação entre a segurança do trabalho e a saúde mental na construção civil, destacando sua importância para o bem-estar dos trabalhadores. A pesquisa bibliográfica é utilizada para fundamentar o estudo e compreender as abordagens e perspectivas. A Organização

Mundial da Saúde (WHO, 2022a) enfatiza a necessidade de ações urgentes para promover a saúde mental dos trabalhadores.

Objetivado a analisar a relação entre segurança do trabalho e saúde mental na construção civil e destacando a importância de ambas para o bem-estar do trabalhador, este artigo vem a sugerir melhorias na saúde mental dos trabalhadores.

Botelho e Ferraz (2016) compara um engenheiro de obras com um advogado ou médico de sucesso, em que as profissões comparadas possuem no máximo 10 funcionários - secretários(as) - já o engenheiro possui centenas e centenas de trabalhadores de origem extremamente simples, de áreas menos desenvolvidas, sendo boa parte seu primeiro emprego ou mesmo analfabetos, bem como analfabetos funcionais; logo, se torna responsabilidade da construtora - sob ótica do engenheiro de obras - apresentar ao empregado um mundo mais rico, complexo, urbano e evoluído.

A Organização Mundial da Saúde (WHO, 2022a) diz que ações que visam a saúde mental são urgentes.

Esta pesquisa é do tipo bibliográfica, que consiste na busca e análise de fontes teóricas, como livros, artigos, dissertações e teses, para fundamentar o estudo e responder às questões de pesquisa (Lakatos; Marconi, 2011). Ainda segundo Lakatos & Marconi (2011), a pesquisa bibliográfica é uma técnica de investigação que permite ao pesquisador se aprofundar em um tema específico, ampliar seus conhecimentos e compreender as diferentes perspectivas e abordagens existentes sobre a temática investigada.

WHO (2022a) discorre que há uma grande falta de cuidados para condições comuns de saúde mental, tais como a depressão e a ansiedade, implica que devemos encontrar maneiras inovadoras de diversificar e ampliar os cuidados para essas condições. Isso pode incluir o uso de aconselhamento psicológico não especializado ou autoajuda digital.

DESENVOLVIMENTO

Este artigo fará uma análise através de um referencial bibliográfico amplo sobre o assunto, e, com isso levará a conclusão final.

Referencial Bibliográfico

A Segurança do Trabalho no Brasil

Desde a implantação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, foram inseridos aspectos relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho - SMT na Seção I do Capítulo V do Título II. Na Construção Civil, as Portarias nº 46 de 1962 e nº 15 de 1972 aprovaram as Normas de Segurança do Trabalho. Em 1977, a Lei nº 6.514 alterou o Capítulo V do Título II da CLT, destacando insalubridade e periculosidade nos ambientes laborais. A Portaria nº 3.214 de 1978 aprovou as Normas Regulamentadoras (NR), e a NR-08 ficou com a parte da construção civil. Em 1994, a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) iniciou a revisão da NR-18 com a criação de um Grupo Técnico de Trabalho (GTT), que promoveu sua reformulação. A Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTTP) é o fórum oficial do governo federal responsável por discutir temas referentes à segurança e à saúde no trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras (NR).

Para caracterização de acidente e doença do trabalho, a Lei 8.213/1991 diz:

Art. 20. Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:

I - Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

II - Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

(...)

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:

(...)

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

O Ministério da Saúde, através da portaria 2.309/2020, qual define as doenças relacionadas ao trabalho, traz diversos fatores levam a risco psicossociais no trabalho:

- Agentes e/ou Fatores de Risco Psicossociais no Trabalho:
- Deficiência de gestão organizacional (estilo de comando, modalidades de pagamento e contratação, participação, acesso a integração e treinamento, serviços de assistência social, mecanismos de avaliação de desempenho e estratégias para gerenciar mudanças que afetam as pessoas, entre outros.
- Contexto da organização do trabalho: Deficiência nas formas de comunicação, tecnologia, modalidade de organização do trabalho e demandas qualitativas e quantitativas do trabalho, entre outros.

- Características das relações sociais no trabalho: Deficiência no clima das relações, coesão e qualidade das interações, inclusive trabalho em equipe, assédio psicológico, entre outros.
- Conteúdo das tarefas do trabalho: Exigências de carga mental (velocidade, complexidade, atenção, profundidade, variedade e restrição de tempo); o próprio conteúdo da tarefa que é definida através do nível de responsabilidade direta (por bens, pela segurança de outros, por informações confidenciais, pela vida e saúde de outros, por orientação e resultados); demandas emocionais (pelo atendimento ao cliente); especificação de sistemas de controle e definição de funções, entre outros.
- Condições do ambiente de trabalho: Deficiência em aspectos físicos (temperatura, ruído, iluminação, ventilação, vibração); químicos; biológicos; projeto de trabalho e saneamento, como fatores psicossociais agravantes ou coadjuvantes.
- Interação pessoa-tarefa: Avaliar a relevância do conhecimento e das habilidades que a pessoa possui em relação às demandas da tarefa, os níveis de iniciativa e autonomia permitidos e de reconhecimento, bem como a identificação da pessoa com a tarefa e com a organização.
- Violência e Assédio moral/sexual: violência física ou psicológica relacionada a aspectos do trabalho.
- Discriminação.
- Fatores psicossociais relacionados a: risco de morte e trauma no trabalho (amputações e esmagamentos, queimaduras, choques elétricos de alta tensão, acidentes de trânsito, queda de alturas, explosões, afogamentos e outros).
- Fatores psicossociais relacionados à jornada de trabalho
- Problemas na organização e duração da jornada de trabalho;
- Existência ou ausência de pausas durante o dia, diferente da hora das refeições;
- Trabalho em turno e noturno;
- Tipo e frequência de rotação dos turnos; número e frequência de horas extras mensais e duração e frequência de intervalos semanais;
- Trabalho intermitente
- Desemprego

As Normas Regulamentadoras na Construção Civil

O Ministério do trabalho e Previdência, através da Secretaria de Trabalho e Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, na atualização de 14/12/2022, traz a Tabela de Classificação das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no trabalho, qual, classifica as NR's que são gerais, ou seja, para todos os tipos de empreendimentos, sendo:

- NR-01: Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais
- NR-03: Embargo e Interdição
- NR-04: Serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
- NR-05: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
- NR-07: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
- NR-09: Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos
- NR-17: Ergonomia

- NR-28: Fiscalização e Penalidades

E a construção civil possui uma NR específica, sendo esta a “NR-18 - Segurança e Saúde no Trabalho da Indústria da Construção”. Segundo Azevedo (2021), a NR-18 tem como objetivo estabelecer diretrizes administrativas, de planejamento e organização que visam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Com essa norma, é possível garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os trabalhadores.

Perfil dos Colaboradores da Construção Civil

Santana e Oliveira (2004) diz que “a construção civil é responsável por grande parte do emprego das camadas pobres da população masculina, e também considerada uma das mais perigosas do mundo” (p.797). Na mesma pesquisa, concluiu que a maior parte da população de trabalhadores do sexo masculino estão na construção civil, assim como apresentam características de exclusão social, baixo nível educacional e socioeconômico.

Cantisani (2015), ao pesquisar sobre os colaboradores da indústria da construção civil, concluiu que em média, trabalhadores da construção têm cerca de 38 anos. Trabalhadores sem carteira assinada são mais jovens (33 anos) do que aqueles com carteira assinada (37 anos) e trabalhadores por conta própria (42 anos). Sendo, por Santana & Oliveira (2004), 28,7% começando a trabalhar com menos de 10 anos, 41,4% entre 11 e 14 anos.

A maioria dos trabalhadores da construção parou seus estudos no ensino fundamental, com quase 70% tendo completado apenas até a antiga 8ª série, metade não completou o fundamental e 10% não possuem instrução alguma. (Cantisani, 2015).

Através de pesquisa de campo de dados autorreferidos, não verificou-se diferenças relativas ao estado de saúde com exceção do hábito de fumar entre os trabalhadores comuns e da construção civil, qual a falta de experiência foi o culminador para os acidentes de trabalho. (Santana; Oliveira, 2004).

Santana e Oliveira (2004), ao traçar o perfil do trabalhador da construção civil, definiu a composição de 45,5% em pedreiros, 16,9% eletricitistas, 11,0% pintores e os demais entre outras ocupações. Ainda diz que a atividade na construção civil é uma porta de entrada para o mercado de trabalho como servente de pedreiro, porém, jovens assim que conseguem trabalhar em outra área, abandona a construção civil, em que os próprios funcionários relatam “não querer que os

filhos sigam a mesma profissão” (p. 804).

Ao discorrer sobre leis sobre os direitos das mulheres, a Lei nº 5.452/43, diz:

Art. 390 - Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 (vinte) quilos para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho ocasional.

Pessuto (2019) identificou em colaboradores da construção civil, uma amostra de 23% com sintomas de estresse, 3,3% com depressão moderada, e, 20% com ingestão de álcool em nível de risco.

Ribeiro *et al.* (2009) estudou os colaboradores da construção civil em setores administrativo, em geral Engenheiros Civis, Mecânicos e Arquitetos. Em sua pesquisa citou fatos da cultura, como a estrutura falha da organização laboral e condições ambientais para a execução de tarefas, assim como a falta de tempo para necessidades básicas como banheiro, beber água, e também a falta de socialização entre colegas de trabalho; e, problemas ergonômicos por tempos em mesmas posições.

Ainda em Ribeiro *et al.* (2009), discorre que a globalização aumentou a concorrência entre as empresas gerando maior dedicação dos trabalhadores, gerando atividades excessivas aos trabalhadores, além da instabilidade empregatícia.

Saúde Mental

O'Connor (2019) diz, em seus preceitos, que corpo e mente formam um só sistema, logo, para que um funcione idealmente, o outro também deve funcionar. Se corpo e mente interagem e se influenciam mutuamente não é possível realizar qualquer mudança em um sem que o outro seja afetado. Para que um sistema funcione de forma adequada, ambos o corpo e a mente devem estar saudáveis.

Goleman (2017) diferencia homens e mulheres em Inteligência Emocional (análogo à Saúde Mental). Segundo o autor, mulheres na adolescência já fazem grupos pequenos e íntimos, no qual se enfatiza o mínimo de hostilidade e valoriza-se a cooperatividade, enquanto meninos continuam “briguentos” e competitivos, nos termos do autor. E, por conta da criação, infância e adolescência, homens são menos capazes que mulheres de captar sinais emocionais verbais e não verbais, muito menos expressar e comunicar sentimentos, tendendo, em seus limites, a isolamento ou à violência, geralmente mascarando a depressão com alcoolismo.

A WHO (2022a) sobre a saúde mental, a cita como essencial para o bem-estar, permitindo que as pessoas lidem com o estresse da vida, estudem e trabalhem efetivamente e contribuam para sua comunidade. Diz que é um direito humano básico que sustenta a tomada de decisões, os relacionamentos e o desenvolvimento socioeconômico. Fala ainda que promover e proteger a saúde mental no trabalho é algo que cada vez mais pessoas estão interessadas podendo ser feito por meio de regras e leis, estratégias para empresas, treinamento para gerentes e ajuda para os trabalhadores.

Ainda em WHO (2022a), reforça que a saúde mental não é apenas a ausência de transtornos mentais, mas sim um estado complexo experimentado de forma diferente por cada indivíduo, com graus variados de dificuldade e sofrimento.

A exposição a riscos contra a saúde mental pode ser manifestada em todos os estágios da vida, em que a resiliência contra adversidades auxilia na manutenção da saúde mental, e ainda, inclui como meios de manter a saúde mental as interações sociais, educação de qualidade, trabalho justo e seguro, segurança residencial, entre outros. (WHO, 2022a).

Em WHO (2022a), para promover a saúde mental, é necessário analisar tanto o indivíduo quanto a sociedade, incluindo suas estruturas determinantes de inteligência emocional, a fim de reduzir riscos e aumentar a resiliência mental em indivíduos, pequenos grupos e na população em geral. E, em WHO (2021) ressalta que a responsabilidade não é apenas do governo, mas sim de toda a sociedade como uma.

Saúde Mental e o Trabalho

A portaria 2.309/2020 do Ministério da Saúde define as doenças do trabalho causados pelo impacto na saúde mental.

A organização WHO (2022b), diz que um trabalho desceute aumenta a saúde mental provendo um meio de subsistência; senso de confiança, propósito e realização; oportunidade de relacionamentos sociais e inclusão em comunidade; e, plataforma para rotinas estruturadas. Assim como para pessoas com defasagem na saúde mental, um trabalho pode contribuir para a recuperação e inclusão de funções sociais, aumentando por consequência sua autoconfiança.

Segundo WHO (2022b), os riscos para a saúde mental no trabalho podem incluir:

- subutilização de habilidades ou falta de habilidade para o trabalho;
- cargas excessivas de trabalho ou ritmo de trabalho, falta de pessoal;

- horários longos, pouco sociais ou inflexíveis;
 - falta de controle sobre o design do trabalho ou carga de trabalho;
 - condições físicas de trabalho inseguras ou precárias;
 - cultura organizacional que permite comportamentos negativos;
 - apoio limitado de colegas ou supervisão autoritária;
 - violência, assédio ou bullying;
 - discriminação e exclusão;
 - papel de trabalho pouco claro;
 - promoção insuficiente ou excessiva;
 - insegurança no emprego, remuneração inadequada ou baixo investimento no desenvolvimento de carreira; e
 - demandas conflitantes entre casa/trabalho.
- (traduzido pelo autor.)

Um relatório desanimador de 2013 da Gallup, apresenta que somente 30% dos trabalhadores está realmente comprometido (Goel *et al.*, 2013) e ressalta que o comprometimento dos funcionários que estão descomprometidos permaneceu regular ao longo dos anos, é fato que as emoções e seu estado mental impactam o humor e o desempenho dos funcionários, pois sabemos que o “pensamento influencia a emoção e a emoção influencia o pensamento (Mind, 2012)”, portanto, a ciência está do nosso lado: há conexões neurológicas claras entre sentimentos, pensamentos e ações (Goleman, 2003) e a frustração, a raiva e o estresse desligam uma parte importante do ser humano, a parte que está pensando e está comprometida (Goleman *et al.*, 2018), a falta de comprometimento é uma resposta neurológica e psicológica natural às emoções negativas generalizadas, por isso, vamos nos ater agora à importância da Saúde Mental para a Produtividade.

Importância da Saúde Mental para a Produtividade

De acordo com Ferraz (2018), a identificação de riscos na construção civil é uma das análises mais importantes para a saúde e segurança ocupacional, o que reforça a relevância desta etapa para o sucesso do projeto.

A WHO (2021), em seu plano de ação para melhoria mundial, ressalta que um bom estado de saúde mental possibilita o indivíduo a lidar bem com estresses normais da vida, e trabalhar com produtividade e gerar melhorias para sua comunidade.

Transtornos mentais estão associados a incapacidade e mortalidade, especialmente para aqueles com depressão grave e esquizofrenia, quais possuem um risco 40-60% maior de morrer prematuramente por doenças, como câncer, doenças cardiovasculares, diabetes, infecção pelo HIV e depressão seguida por suicídio, sendo este último a segunda causa mais comum de morte

entre jovens em todo o mundo (WHO, 2021).

De acordo com a WHO (2021), a depressão é responsável por 4,3% dos casos globais de doenças e é uma das principais causas individuais de incapacidade em todo o mundo, representando 11% de todos os anos de vida com incapacidade globalmente. As perdas econômicas decorrentes desses problemas de saúde também são relevantes: um estudo recente estimou que o impacto global acumulado dos transtornos mentais, em termos de produção econômica perdida, será de US\$ 16,3 trilhões entre 2011 e 2030. Além disso, transtornos mentais geralmente levam indivíduos e famílias à pobreza. Dados indicam que moradores em situação de rua e encarceramento são muito mais comuns para pessoas com transtornos mentais do que para a população em geral.

Boas práticas no canteiro de obras

Por boas práticas, entendem-se práticas que beneficiam os trabalhadores, porém não são leis, legislações, normas, nem mesmo obrigаторiedades.

Como forma geral de melhoria de saúde mental no trabalho, WHO (2022b) cita:

- prevenir condições de saúde mental relacionadas ao trabalho, prevenindo os riscos à saúde mental no trabalho;
 - proteger e promover a saúde mental no trabalho;
 - apoiar os trabalhadores com condições de saúde mental para participar e prosperar no trabalho; e
 - criar um ambiente propício para melhorias.
- (traduzido pelo autor.)

Ibidem, recomenda

- Treinamento para gerentes em saúde mental, que ajuda os gerentes a reconhecerem e responderem aos supervisionados que estão passando por angústias emocionais; desenvolve habilidades interpessoais como comunicação aberta e escuta ativa; e promove uma melhor compreensão de como os estressores do trabalho afetam a saúde mental e como podem ser gerenciados;
 - Treinamento para trabalhadores em alfabetização e conscientização em saúde mental, para melhorar o conhecimento em saúde mental e reduzir o estigma contra condições de saúde mental no trabalho; e
 - Intervenções para indivíduos para desenvolver habilidades para gerenciar o estresse e reduzir os sintomas de saúde mental, incluindo intervenções psicossociais e oportunidades para atividades físicas baseadas em lazer.
- (traduzido pelo autor.)

De acordo com Botelho e Ferraz (2016), é comum que os trabalhadores da construção civil cheguem ao local de trabalho em jejum e alguns só consigam se alimentar no almoço, por volta das 11 horas. Essa prática aumenta o risco de quedas no canteiro de obra. Portanto, os autores destacam a importância de fornecer um lanche composto por café com leite e um sanduíche substancial assim que os trabalhadores chegarem ao trabalho.

O Corpo de Bombeiros, através da NPT 017/2020, cita a possibilidade da adoção de uma Brigada de Incêndio, mesmo sem ela ser obrigatória em diversos casos, como medida mitigatória de risco.

Lima (2006) incentiva a presença de terapeutas no ambiente de trabalho como forma de melhoria da saúde mental de todos os envolvidos no ambiente.

Análise das Referências

As exigências regulatórias e legislativas no Brasil são claras, objetivas e estão em conformidade com a WHO em relação aos trabalhadores da construção civil.

Essas exigências regulatórias não são diferentes das exigências padrão da indústria e, de alojamento no caso de residenciais, ou seja, as leis enfatizam que os trabalhadores devem ter, no mínimo, as mesmas condições ambientais que outras aplicações.

A construção civil é considerada uma das profissões mais perigosas entre outras, com a maioria dos colaboradores não registrados ou com grande instabilidade no emprego, sendo constituída principalmente por homens.

A manutenção da saúde mental é um fator decisivo para o sucesso em qualquer área, seja na saúde individual ou coletiva, uma vez que estão interligadas.

Comparativamente às mulheres, os homens apresentam maior defasagem na saúde mental.

O incentivo à saúde mental beneficia a empresa em vários aspectos, desde as necessidades laborais até as atividades mentais. Vale lembrar que, para que o corpo funcione adequadamente, a mente também deve estar saudável. Além disso, incentivar a saúde mental preserva a longevidade dos colaboradores e evita conflitos no ambiente de trabalho.

Os colaboradores da construção civil, sejam os laborais ou administrativos, apresentam indícios de defasagem na saúde mental, seja com estresse, depressão, ambiente que levam a doenças mentais ou, através de hábitos como tabagismo e alcoolismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo explora a relação entre segurança do trabalho e saúde mental na construção civil, destacando a importância de ambas para o bem-estar do trabalhador. A pesquisa bibliográfica foi utilizada para fundamentar o estudo e compreender as abordagens e perspectivas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) enfatiza a necessidade de ações urgentes para promover a saúde mental dos trabalhadores.

A construção civil é responsável por grande parte do emprego das camadas pobres da população masculina, sendo considerada uma das mais perigosas do mundo. Muitos trabalhadores apresentam características de exclusão social, baixo nível educacional e socioeconômico. A maioria dos trabalhadores da construção parou seus estudos no ensino fundamental, com quase 70% tendo completado apenas até a antiga 8ª série, metade não completou o fundamental e 10% não possuem instrução alguma.

O Ministério da Saúde, através da portaria 2.309/2020, identificou diversos fatores que levam a riscos psicossociais no trabalho, tais como deficiência de gestão organizacional, contexto da organização do trabalho, características das relações sociais no trabalho, conteúdo das tarefas do trabalho, condições do ambiente de trabalho, interação pessoa-tarefa, violência e assédio moral/sexual, discriminação, fatores psicossociais relacionados a risco de morte e trauma no trabalho, fatores psicossociais relacionados à jornada de trabalho e desemprego.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) enfatiza que a saúde mental é essencial para o bem-estar, permitindo que as pessoas lidem com o estresse da vida, estudem e trabalhem efetivamente e contribuam para sua comunidade. A saúde mental não é apenas a ausência de transtornos mentais, mas sim um estado complexo experimentado de forma diferente por cada indivíduo, com graus variados de dificuldade e sofrimento. Promover e proteger a saúde mental no trabalho é algo que cada vez mais pessoas estão interessadas, podendo ser feito por meio de regras e leis, estratégias para empresas, treinamento para gerentes e ajuda para os trabalhadores.

Portanto, é necessário que a segurança do trabalho e a saúde mental sejam levadas em consideração de forma conjunta na construção civil, com a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, condições e meio ambiente de trabalho. A falta de cuidados para condições comuns de saúde mental, tais como a depressão e a ansiedade, implica que devemos encontrar maneiras inovadoras de diversificar e ampliar os cuidados para essas condições. Além disso, é importante que sejam desenvolvidas estratégias para melhorar a

gestão organizacional, a comunicação e as relações sociais no trabalho, bem como para garantir uma jornada de trabalho adequada e um ambiente de trabalho saudável.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Maico Fontenele de. **Segurança do Trabalho na Construção Civil - a nova norma regulamentadora nº18 - NR18**. Trabalho de Conclusão de Curso (Engenharia Civil) - Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO, 2021.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos; FERRAZ, Nelson Newton. **Concreto armado eu te amo vai para a obra**. São Paulo/SP : Blucher, 2016.
- BRASIL. **Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 01mai1943.
- BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24jul1991.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde**. Normas e Manuais Técnicos. Série A. n. 114. Brasília/DF – Brasil. 2001, 580p.
- CANTISANI, Alípio Ferreira; CASTELO, Ana Maria. **O perfil dos trabalhadores da construção civil**. Conjuntura da Construção, v. 13, n. 1, p. 10-13, 2015.
- CORPO MILITAR DE BOMBEIROS DO PARANÁ. **Norma de Procedimento Técnico (NPT) 017 - Brigada de Incêndio**. 2020.
- GOLEMAN, D., DALAI-LAMA. **Como lidar com emoções destrutivas: para viver em paz com você e com os outros**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- GOLEMAN etc.al. **O poder da inteligência emocional: como liderar com sensibilidade e eficácia**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.
- GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente**. 2 Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, 383 p.
- GOEL et. Al., **Measuring the level of employee engagement: a study from Indian automobile sector**. International of Indian Culture an Business Management, 6, 1a edição, 2013.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- LIMA, Elizabeth MF Araújo. **A saúde mental nos caminhos da terapia ocupacional**. O mundo da saúde, v. 30, n. 1, p. 117-122, 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Nº 2309, de 28 de Agosto de 2020 - Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).** Diário Oficial da União, Brasília-DF. 01/09/2020.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, Secretaria de Trabalho, e Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. **Tabela de classificação das normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho.** 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/tabela-de-classificacao-tipificacao-de-nrs-e-anexos-2022_12_14.pdf. Acesso em: 03 de março de 2023.

O'CONNOR, Joseph. **Manual de Programação Neurolinguística - Um Guia Prático para Alcançar os resultados que Você Quer.** 2019.

PESSUTTO, João Ernesto et al. **Ambientes extremos: sintomas de estresse, depressão e uso de álcool na construção civil.** 2019

RIBEIRO, Juliana et al. **Saúde mental de trabalhadores de setores administrativos de uma empresa de construção civil e estruturas metálicas.** SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas (Edição em Português), v. 5, n. 1, p. 1-13, 2009.

SANTANA, Vilma S.; OLIVEIRA, Roberval P. **Saúde e trabalho na construção civil em uma área urbana do Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, v. 20, n. 3, p. 797-811, 2004.

TORRES, Carlos Henrique Altoé; PEREIRA, Lennymon C. Gomes; DE ALMEIDA, Robson. **Análise e Gestão de Riscos na Construção Civil.** Elaborada pela Bibliotecária Alexandra B. Oliveira CRB06/396 , v. 11, n. 2, p. 2. 2020.

WHO - World Health Organization (Organização Mundial da Saúde). **Comprehensive Mental Health Action Plan 2013-2030.** 2021. Disponível em < <https://www.who.int/publications/i/item/9789240031029> >. Acesso em 16 de março de 2023.

WHO. **Mental Health.**2022a. Disponível em < <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response> >. Acesso em 16 de março de 2023.

WHO. **Mental health at work.** 2022b. Disponível em < <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-at-work> >. Acesso em 17 de março de 2023.